



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL AMBULATORIAL ATRAVÉS DE SRP**

Município de Guaporé, RS
Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Sistema de registro de preços para futura aquisição de material ambulatorial para a manutenção dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Sistema de registro de preços para futura aquisição de material ambulatorial para a manutenção dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	1500	UN	64319	ADAPTADOR PARA FRASCOS DE SORO – SISTEMA FECHADO, COM BICO PERFURADOR CONFORME ISO 8536-4 QUE POSSIBILITE A INTRODUÇÃO E A FIXAÇÃO AO FRASCO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL, SEM VAZAMENTOS; QUE PERMITA FRACIONAMENTO POR MEIO DA CONEXÃO LUER COM SERINGAS PARA REMOÇÃO DE VOLUMES DA SOLUÇÃO. COM PROTETOR QUE PROPORCIONE PERFEITO ACOPLAMENTO AO BICO E ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILEM TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	0,9800	1.470,0000
2	500	CX	49638	Agulha hipodérmica 20 x 0,55mm, 24G3/4, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, caixa com 100 unidades cada.	6,3500	3.175,0000
3	500	CX	75530	Agulha hipodérmica 25 x 0,6mm, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, caixa com 100 unidades cada.	20,3700	10.185,0000 0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4	500	CX	49639	Agulha hipodérmica 25 x 0,7mm, 22G1, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, caixa com 100 unidades cada.	7,1400	3.570,0000
5	500	CX	49640	Agulha hipodérmica 25 x 8mm, 21G1, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, caixa com 100 unidades cada.	6,1500	3.075,0000
6	500	CX	49641	Agulha hipodérmica 40 x 1,2mm, 18G1.1/2, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, caixa com 100 unidades cada.	9,2200	4.610,0000
7	50	CX	49642	Agulha para coleta múltipla vácuo descartável, número 25 x 0,7mm (22G x 1") - esterilizado por óxido de etileno, caixas com 100 unidades	21,6900	1.084,5000
8	5000	UN	49647	Cateter intravenoso periférico nº 20g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade	0,5400	2.700,0000
9	5000	UN	49648	Cateter intravenoso periférico nº 22g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade	0,5800	2.900,0000
10	5000	UN	49649	Cateter intravenoso periférico nº 24g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade	0,5700	2.850,0000
11	100	RL	67804	CURATIVO PÓS PUNÇÃO ADESIVO HIPO ALERGENICO COM MOTIVOS INFANTIS- ROLO COM 500 UNIDADES	16,8100	1.681,0000
12	4	UN	75380	Detector fetal de mesa Tecnologia: Doppler ultrassônico Frequência do transdutor: 2 MHz 10% Faixa de medição: aproximadamente 30 a 240 bpm Display digital para visualização dos batimentos Modos de operação: tempo real, média e medição manual Profundidade do feixe ultrassônico: até 200 250 mm Diâmetro do foco: 50 mm Potência ultrassônica: < 5 mW/cm² Alimentação: rede elétrica (110 230V) com bateria interna recarregável Autonomia da bateria: até 5 horas de uso contínuo Controle de volume e tonalidade Saída para fone de ouvido ou gravação Desligamento automático após inatividade Gabinete em ABS de alto impacto - REGISTRO NA ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasi	665,9600	2.663,8400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

13	5000	UN	48370	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS EM SEU INTERIOR, COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO À RELAÇÃO 1ML = 20 GTS, BICO PERFURANTE, COM FILTRO DE ENTRADA DE AR, CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, TUBO DE PVC TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,35 METROS DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTROS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	1,3000	6.500,0000
14	5000	UN	67115	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DO FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, FILTRO DE AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 1,50CM, NA COR AZUL E CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO UNIVERSAL ESCALONADA PARA USO EM SONDA ENTERAL E GASTROSTOMIA, QUE ADAPTE PARA NÃO TER VAZAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	0,8100	4.050,0000
15	5000	UN	60319	Frasco para nutrição enteral, compatível com equipo, com capacidade de 300ml, produto não estéril, com validade mínima de 3 anos.	1,2100	6.050,0000
16	5000	UN	74144	SCALP Nº 21G - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL,	0,2500	1.250,0000





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

				ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR DE AGULHA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		
17	5000	UN	67082	SCALP Nº 23G - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	0,2000	1.000,0000
18	5000	UN	62154	SCALP Nº 25G - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	0,2500	1.250,0000
19	15000	UN	74145	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML, SEM AGULHA - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE,	0,1300	1.950,0000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

				SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERIN		
20	15000	UN	75201	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML, SEM AGULHA - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERIN	0,1400	2.100,0000
21	15000	UN	49198	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA SLEEP, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DO LOTE.	0,1800	2.700,0000
22	15000	UN	71596	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, SEM AGULHA, LUER SLIP - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES,	0,3000	4.500,0000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

				SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER SLIP CENTRAL		
23	200000	UN	54948	Seringa descartável de 1ml, para insulina, com agulha 30G, siliconizada, estéril, graduação com intervalo de 10 em 10 U.I, com subdivisão de 2 em 2 unidades, êmbolo com pistão deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS.	0,3200	64.000,000 0
24	1000	UN	64918	Seringa descartável de 60ml, para alimentação, atóxica, apirogênica, hipodérmica, estéril, para uso manual sem agulha, bico cateter, com tampa de proteção do bico, COM QUALIDADE IGUAL À DA MARCA BD OU EQUIVALENTE.	1,3400	1.340,0000
25	3000	UN	75381	SONDA URETRAL Nº 8 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,6400	1.920,0000
26	3000	UN	63499	SONDA URETRAL Nº 10 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,6000	1.800,0000
27	3000	EMB	67413	SONDA URETRAL Nº 12, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA	0,6300	1.890,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

				INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
28	3000	UN	74787	SONDA URETRAL Nº 14, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,5900	1.770,0000
29	1000	UN	70591	Tubo para coleta de sangue a vácuo, tampa AMARELA, com gel e ativador de coágulo, produto estéril, com capacidade de 4,0ml, conforme recomendação da Secretaria de Saúde do RS. Instituto de pesquisas biológicas - LACEN - com validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega	0,7900	790,0000
30	1000	UN	75382	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TAMPA ROXA, COM REAGENTE EDTA K3, COM CAPACIDADE 4ml, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO RS, INSTITUTO DE PESQUISAS BIOLÓGICAS - LACEN - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	0,4400	440,0000
31	1000	UN	70592	Tubo para coleta de sangue, tampa VERMELHA, com capacidade de 3,5ml, com ativador de coágulo, conforme recomendação da Secretaria de Saúde do RS. Instituto de pesquisas biológicas - LACEN - com validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega	0,7000	700,0000
32	1000	UN	70593	Tubo tipo falcon 15ml, estéril, embalado individualmente, esterilizado por óxido de etileno	0,5200	520,0000
33	100	UN	60356	Vaselina líquida - embalagem de 1 litro. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade e nº do lote	28,5200	2.852,0000

TOTAL: R\$ 149.336,34





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Centro Municipal de Saúde oferece atendimento ambulatorial aos usuários do SUS, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19 horas e as demais UBSs atendem das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Os serviços que são realizados nos postos consistem em atendimento de ambulatório, como por exemplo: realização de curativos, troca de curativos, limpeza de feridas, aplicação de vacinas, aplicação de medicação injetável, verificação de sinais vitais, nebulização, soroterapia, suturas, entre outros. Estes atendimentos demandam da utilização de muito material ambulatorial e para tanto, os estoques devem estar constantemente conferidos e observados para que o serviço seja mantido com a devida qualidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preço para futura aquisição de material ambulatorial para a manutenção dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as justificativas e esclarecimentos elencados no item 1 do presente Termo de Referência.

Desta forma e considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, tendo em vista a elevada importância destes serviços.

Sobre os orçamentos, informamos que todos foram retirados do Banco de Preços, exceto os do item 03 que possui um valor do Banco de Preços e dois valores de sites especializados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais de uso ambulatorial deverão atender às normativas exigidas pela ANVISA e Ministério da Saúde, quando obrigatório, e, com validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.

A descrição completa dos itens encontra-se relacionada junto ao Item 1 deste Termo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

de Referência, bem como a projeção das quantidades e o tipo de apresentação com a qual cada produto deverá ser entregue.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sendo Registro de Preços a dotação será determinada no momento da aquisição.

6. ENTREGA E PRAZOS

6.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos itens efetivamente contratados, de forma integral, conforme a necessidade, em até 30 (dias) dias após a solicitação desta Secretaria, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor, que deverá ser efetuada via e-mail, telefone ou outro meio hábil.

6.1.1. Os itens deverão ser entregues na quantidade solicitada através de empenho e Autorização de Fornecimento ou equivalente, obedecendo a unidade especificada no termo de referência.

6.1.1.1. No caso de recusa dos produtos fornecidos por apresentarem avarias ou defeitos, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição, contados a partir da comunicação oficial feita pela contratante.

6.2. Quaisquer divergências na especificação do produto, no que tange a qualidade e preços, implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, com a aplicação posterior das sanções cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução do contrato, prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada.

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste edital, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

7.4. Pagar à contratada o valor resultante da execução do objeto, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.5. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada no fornecimento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto deste edital de acordo com o presente Termo de Referência e a sua proposta.

8.2. Substituir o produto que vier a apresentar divergências entre o objeto entregue e as especificações constante do termo de referência, no que tange à qualidade, quantidade e preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contatos a partir da comunicação oficial feita pela licitante.

8.3. Os materiais adquiridos deverão seguir as seguintes exigências legais:

8.3.1. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente dos governos federal, estaduais e municipais.

8.4. Disponibilizar canais de atendimento para dúvidas e soluções de problemas de acordo com deveres, disciplinas e demais especificações citadas neste instrumento.

8.5. Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto deste edital.

8.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.7. As eventuais modificações na forma da entrega do objeto deverão ter prévia anuência da contratante.

8.8. O objeto deste edital deverá ser executado de forma a atender a todas as solicitações, observando-se o menor número possível de produto com falhas e número mínimo de erros no faturamento.

8.9. As ocorrências identificadas e relatadas, por falhas ou defeitos na execução do objeto deste edital, deverão ser integralmente atendidas.

8.10. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CONTRATADA

A futura contratada será selecionada mediante licitação, na modalidade Pregão, na sua



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇO, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que “Institui regulamento, mas não limita as funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, a gestão e fiscalização dos contratos”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A Gestora indicada é Juliana Fossá Maschio, Secretária Municipal da Saúde, e sua suplente a servidora Ivanete Ghiggi.

10.3. A fiscal indicada será a servidora Rayane Vicari, e seu suplente o servidor Juliano Pandolfo.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos produtos solicitados e mediante a apresentação da nota fiscal que deverá estar assinada pelo Secretário Municipal da Saúde, comprovando a efetiva entrega dos mesmos.

11.2. Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto na cláusula 11.1.

11.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada das responsabilidades contratuais.

11.4. A Administração Municipal reserva-se o direito de não atestar documento fiscal (NF-e) para pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

11.5. A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome de: Município de Guaporé, RS (CNPJ 87.862.397/0001-09), constando os dados da conta bancária jurídica para depósito.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 149.336,34** tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da Saúde através dos orçamen- tos em anexo e a consulta realizada no site Banco de Preços.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7445/2023 de 28 de novembro de 2023, que “Institui normas de procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Guaporé”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaporé, 14 de maio de 2026.

Rayane Vicari
Matrícula 2043-5/1
Servidora Municipal - Agente
Adminsitrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFFB-F11C-7AAE-3143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA FOSSA MASCHIO (CPF 934.XXX.XXX-72) em 15/05/2026 09:34:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/FFFB-F11C-7AAE-3143>